


RECIBO

Recebemos da Prefeitura Municipal de Taubaté a quantia de R\$ **2.356,53** (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente à recibo da parcela 06/08 do Termo de Colaboração nº **6.847/23**, firmado em 26/07/2023 entre o Município de Taubaté e a Associação Missão Sede Santos – 05.821.356/0001-00.

Este recibo somente terá validade após comprovação do crédito junto ao Banco Brasil – Agência nº **9794-2** - C/C nº **50701-6** em nome da Associação Missão Sede Santos.

Taubaté, 04 de janeiro de 2024



Sr. Márlon Múcio Corrêa Silveira
Presidente

da Associação Missão Sede Santos RG 19.688.892-X / CPF ° 117.856.708-75